

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Alto Alegre Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000

CNPJ: 92.406.057/0001-03

E-mail: prefeitura@altoalegre.rs.gov.br Fone: (54) 3382-1122. (54) 996350289

PARECER JURÍDICO

PROTOCOLO N° 1020, 1036, 1038/2025
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE/RS
PROCESSO/EDITAL DE LICITAÇÃO N° 089/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N° 042/2025
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

Regime de Execução: menor valor por item

Modo de disputa: aberto

ASSUNTO: Necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, da Secretaria Municipal de Saúde com o objetivo da presente licitação no Sistema Registro de Preços para as aquisições futuras e parceladas de brinquedos variados e jogos pedagógicos para atender as referidas Secretarias.

A contratação destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, da Secretaria Municipal de Saúde, observando as normas da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e nº 147/2014, Decreto nº 3.668/2023 e nº 3.704/2024, que regulamenta o sistema de Registro de Preços no âmbito do Município, e outras legislações aplicáveis.

A fase preparatória do presente processo licitatório foi instruída com Termo de Formalização da Demanda, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e tendo sido anexado o mapa comparativo de preços.

Vieram os autos para exame e parecer, nos termos do Art. 53 da Lei Federal N° 14.133/2021.

É o Relatório.

Trata-se do princípio constitucional do devido Processo Licitatório, aplicado no caso presente em observância às disposições da Lei Federal Nº 14.133/2021.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Alto Alegre Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000

CNPJ: 92.406.057/0001-03

E-mail: prefeitura@altoalegre.rs.gov.br Fone: (54) 3382-1122. (54) 996350289

1. Com efeito, verifica-se que o processo licitatório sob exame tem por objeto o Registro de Preços para as aquisições futuras e parceladas de brinquedos variados e jogos pedagógicos para atender as necessidades das referidas Secretarias.

A descrição do objeto está clara e detalhada, em conformidade com o disposto no Art. 18, Inciso I, e no Art. 40, § 2°, inciso I, da Lei n° 14.133/2021.

As especificações técnicas dos itens encontram-se compatíveis com o propósito do certame, sem impor restrições desnecessárias à competitividade.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Sistema de Registro de Preços para as aquisições futuras e parceladas de brinquedos variados e jogos pedagógicos suprindo as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, da Secretaria Municipal de Saúde.

- 2. A contratação pretendida está compatível com o Plano de Contratações Anual, conforme o previsto no Regulamento Nº 3.698 de 17 de
- 3. Foram elaborados Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência que atendem aos pressupostos legais ínsitos nos Artigos 18, § 1°, e 40, § 1°, ambos da Lei Federal N° 14.133/2021.
- 4. O valor estimado da contratação é de R\$ 38.851,93 (trinta e oito mil oitocentos e cinquenta e um reais com noventa e três centavos).
- O Contador apontou as dotações orçamentárias para atender a demanda.
- 5. Consoante o disposto nos Estudos Técnicos Preliminares e no Termo de Referência, o objeto licitado tem natureza de serviço comum e o critério de julgamento será o menor preço por item, pelo que se mostra adequada a modalidade de Pregão Eletrônico - Registro de Preço, nos termos dos Artigos 6°, Incisos XIII, XLI e XLV, 17, § 2°, 28, I, 33 e 34, 78, IV, 82, 83 e 84 da Lei Federal N° 14.133/2021.

O regime de disputa aberto e julgamento pelo menor valor por item são adequados e estão em conformidade com o Art. 33 da mesma lei.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Alto Alegre Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000

CNPJ: 92.406.057/0001-03

E-mail: prefeitura@altoalegre.rs.gov.br Fone: (54) 3382-1122. (54) 996350289

6. A Minuta de Contrato, adaptada ao objeto da presente licitação, prevê as cláusulas necessárias para o cumprimento da obrigação, nos termos do Art. 92 da Lei Federal Nº 14.133/2021.

Em face do exposto, opina-se pela regularidade jurídica do presente Processo Licitatório, pelo que nada obsta seja o presente feito encaminhado à autoridade superior, para que decida sobre o prosseguimento do processo.

Contudo, recomenda-se que:

- 1. Seja feita uma revisão das exigências documentais para evitar qualquer restrição desnecessária à competitividade;
- 2. Certifique-se de que o Termo de Referência e a Planilha Orçamentária detalhem adequadamente o objeto da licitação.

Diante disso, opina-se pela regularidade do edital, com as ressalvas apontadas, autorizando o prosseguimento do certame.

ALTO ALEGRE/RS, 16 DE SETEMBRO DE 2025.

poleting bion is notenetall. JACKELINI ADRIANI VIZZOTTO BERTOLDI ASSESSORA JURÍDICA OAB/RS 59.635